LEI Nº 902 - DE 07 DE MAIO DE 1971.

Dispõe sobre autorização ao Prefeito Municipal para firmar contrato com o Centro Tecnológico de Lins, para administração de um curso especial, destinado à elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento integrado e dá outras providências.

FLORINDO TABACCHI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de SÔo Paulo usando das atribuiç¨es que lhe sÔo conferidas por lei, etc.:

FAÇO SABER QUE A CýMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar contrato com o Centro Tecnológico de Lins, órgÔo técnico da Sociedade Civil Escola de Engenharia de Lins, deste Estado, para a prestaçÔo de serviços técnicos especializados relativos a administraçÔo de um curso a servidores municipais, para a elaboraçÔo do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, a que se referem os artigos 53 e seus parágrafos, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios).

§ único - O contrato referido obedecerá à minuta anexa que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas de execuçÔo desta lei fica aberto na DivisÔo de Contabilidade o crédito especial de Cr$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros), que será coberto com os recursos provenientes da reduçÔo parcial, de igual importância, da seguinte verba do orçamento vigente:

530 IV - CONSTRUÇÚO E CONSERVAÇÚO DE PARQUES E JARDINS
Distrito da Sede
4.0.0.0.95 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.95 - Investimentos
4.1.1.0.95 - OBRAS P¯BLICAS
1. Para construçÔo, reforma e ajardinamento de praças públicas.....Cr$ 16.000,00

Artigo 3º - Fica alterado o Plano Plurianual de Investimentos de que trata a Lei Municipal nº 865, de 24 de novembro de 1970, relativamente ao exercício de 1971, de conformidade com os dispositivos desta lei.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicaçÔo, revogadas as disposiç¨es em contrário.

LEI Nº 902 - DE 07 DE MAIO DE 1971.
==========
=

= Fls. 02 =

Gabinete do Prefeito Municipal,
Dracena, 07 de maio de 1971.

FLORINDO TABACCHI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixaçÔo no lugar público do costume, nesta Secretaria da Prefeitura Municipal.
Dracena, na data supra.

IVONETTE ANTUNES DE CARVALHO
= Chefe de Expediente da Secretaria =